

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS DO INSTITUTO CONSULPAM, vem a público esclarecer os fatos a seguir:

O **Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco**, decidiu **suspender temporariamente** a aplicação das provas Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirandiba-Pe, em face ao período eleitoral.

Este Instituto, a Comissão Organizadora e a Procuradoria Geral do Município estão tomando as medidas cabíveis para reversão da medida judicial nos próximos dias, e **que não é medida definitiva;**

Diante da ordem do referido tribunal, não resta outra conduta, senão, cumpri-la para evitar pagamento de multas.

Assim, fica **suspensa provisoriamente a aplicação das provas escritas,** conforme datas definidas em edital específico, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirandiba-Pe, até que a Procuradoria do Município e do Instituto CONSULPAM possam rever a referida decisão judicial;

Logo após a reversão da suspensão, será publicado edital convocando para as provas escritas em nova data.

Fortaleza(CE), 05 de Outubro de 2016.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS
INSTITUTO CONSULPAM